



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



INDICAÇÃO - GVBLF Nº 040/2025, DE 25.11.2025		ANO 2025
AUTORIA:	Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA	
ASSUNTO:	Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de escolas municipais nas comunidades ribeirinhas do município de Envira-AM.	

JUSTIFICATIVAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **Breno Lopes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que proceda à **construção de escolas municipais** nas comunidades ribeirinhas de Envira-AM.

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda crescente por **acesso à educação básica** em regiões ribeirinhas do município, onde diversas comunidades enfrentam dificuldades devido à ausência de unidades escolares próximas. Muitas crianças e adolescentes percorrem longas distâncias, enfrentam variações do nível dos rios e dependem do transporte fluvial para chegar às escolas, o que reduz a frequência escolar e compromete o aprendizado.

A construção de escolas municipais nessas localidades:

- amplia o acesso à educação;
- reduz a evasão escolar;
- promove inclusão social;
- fortalece o desenvolvimento humano;
- garante o cumprimento das diretrizes da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**;
- contribui para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Por se tratar de medida de fundamental importância para assegurar o direito constitucional à educação, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que avalie sua viabilidade técnica, estrutural e orçamentária.

Plenário Chagas Valle, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Ver. BRENO LOPES DE FRANÇA - MDB
Vereador autor